



PORTARIA Nº 049 - GAB/DG/CMPU/IFAM, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIX, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria da servidora LUZIRAY BARBOSA GRAÇA, SIAPE: 17955035, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, que consta nos autos do processo 23756.000066/2025-29, autuado no dia 22/01/2025;

CONSIDERANDO o PARECER Nº 66 / 2025 - CGPCA/REITORIA, DE 22 DE JANEIRO DE 2025;

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, calculado sobre o vencimento básico da servidora, integrante do “**Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação – PCCTAE**”, lotada no IFAM Campus Manacapuru:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1795503	LUZIRAY BARBOSA GRAÇA	22/01/2024 21/01/2025	(D-13)	(D-14)	22/01/2025

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas dos *Campi* Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

III. Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PROF. ME. JAIDSON BRANDÃO DA COSTA
Diretor Geral Pró-Tempore
Campus Manacapuru
PORT. nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024.